



AVISO 049/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, vem tornar público que realizará aquisição de cadeiras ergonômicas e Sofá realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 19.969,75 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	10	UNID	<p>Cadeira ergonômica executiva, para usuários com sobrepeso, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 180 kg ou mais</p> <p>Assento: largura mínima de 70 cm, com espuma de alta densidade (mínimo D45)</p> <p>Encosto: médio ou alto, com suporte lombar e regulagem de inclinação</p> <p>Estrutura: reforçada, em aço ou alumínio; pistão a gás classe 4 ou superior</p> <p>Base: estrela com cinco rodízios reforçados, em nylon ou poliuretano</p> <p>Revestimento: couro sintético de alta resistência e fácil limpeza</p> <p>Ajustes: altura do assento, inclinação do encosto com trava e braços ajustáveis em altura e largura</p> <p>Conformidade: atender à norma ABNT NBR 9050.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p> <p><u>Envio de amostra com 05 dias anteriores à entrega definitiva</u></p>	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
2	1	UNID	<p>Sofá de dois lugares, projetado para ambientes corporativos e institucionais, como recepções, salas de espera e áreas de atendimento executivo. Design compacto, acabamento refinado, conforto ergonômico e construção conforme os critérios da ABNT NBR 8537/2022, 8619/2022 e 9178/2022.</p> <p>Estrutura:</p> <p>Material: Madeira de reflorestamento (eucalipto ou pinus), tratada, seca em estufa e imunizada contra fungos e insetos.</p> <p>Reforços: Travessas e chapas de MDF 15 mm nas áreas internas, para maior estabilidade e resistência.</p> <p>Tratamento: Aplicação de seladora ou verniz atóxico nas partes internas aparentes (quando aplicável).</p> <p>Assento:</p> <p>Espuma: Poliuretano com densidade</p>	R\$ 1.469,75	R\$ 1.469,75



		<p>mínima D-28, conforme NBR 13579.</p> <p>Sustentação: Percintas elásticas trançadas ou molas tipo Bonnel, garantindo conforto e durabilidade.</p> <p>Revestimento: Couro sintético (PU ou PVC) de alta resistência, na cor cinza, fácil de limpar.</p> <p>Profundidade útil do assento: Entre 480 e 520 mm.</p> <p>Altura do assento ao piso: Entre 420 e 480 mm (atendendo à ergonomia).</p> <p>Encosto:</p> <p>Espuma: Poliuretano de densidade mínima D-23.</p> <p>Formato: Anatômico com apoio lombar sutil.</p> <p>Altura do encosto a partir do assento: Entre 400 e 500 mm.</p> <p>Braços:</p> <p>Altura a partir do assento: Entre 180 e 250 mm.</p> <p>Largura mínima: 60 mm.</p> <p>Revestimento: Mesma espuma e acabamento do assento (couro sintético cinza).</p> <p>Revestimento Externo:</p> <p>Material: Couro sintético de alta resistência à abrasão e rasgo.</p> <p>Cor: Cinza (neutro, institucional).</p> <p>Acabamento: Costura reforçada com linha de poliéster industrial, padrão executivo.</p> <p>Base / Pés:</p> <p>Material: Alumínio polido, aço cromado ou madeira maciça.</p> <p>Altura livre do solo: Mínimo de 100 mm, para facilitar limpeza.</p> <p>Ponteiras: Emborrachadas ou com feltro antiderrapante, conforme o tipo de piso.</p> <p>Fixação: Parafusos embutidos ou sistema de encaixe com trava de segurança.</p> <p>Dimensões Totais (aproximadas):</p> <p>Largura total: 1.200 mm (fixa)</p> <p>Altura total: Entre 750 e 850 mm</p> <p>Profundidade total: Entre 700 e 800 mm</p> <p>Capacidade e Resistência:</p> <p>Capacidade: 2 usuários</p> <p>Peso suportado: Mínimo de 120 kg por assento</p> <p>Estabilidade: Garantida, sem risco de tombamento ou deformação sob uso contínuo</p>	
--	--	---	--



			Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação		
			<u>Encaminhar junto com a proposta ficha técnica/catálogo do produto ofertado</u>		
TOTAL					R\$ 19.969,75

Informamos que a empresa não precisa enviar uma proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 26/08/2025 até 28/08/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;

Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
 - d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
 - e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
 - f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor. (Não desclassificatório) ([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))



Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC
Tel: (24) 3377-8546
E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2025

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE
LICITAÇÃO E COMPRAS